



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA.
LEI MUNICIPAL Nº 127/1997**

RESOLUÇÃO Nº 01 de 16 de Abril de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Reunião extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a Projeto de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência: Um Trabalho Multidisciplinar para saúde e alimentação saudável no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a APAE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Projeto de Inclusão Social no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Irupi-ES, 16 de abril de 2025.

GLEICIMAR GONÇALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente